



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

COMUNICADO DE SESSÃO ORDINÁRIA

A presidente da JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF) NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, em especial o Código Tributário Municipal – LC 02/2008 e o Decreto 028/2022, vem **COMUNICAR** aos demais membros e a todos interessados, de forma global e impessoal, que realizará uma **Sessão Ordinária da JIF**, no dia **18/09/2023, segunda-feira, às 08:00 h**, no **Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda**, situado na Rua Antônio Jacques Soares nº 133, 1º primeiro andar, sala 102, Centro, neste Município, a pauta para a Sessão Ordinária do mês de Setembro de 2023 será para deliberar sobre o seguinte processo.

- AML Obras e Construções Eireli.

Comunica ainda que, conforme dispõe o Art. 17 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016, todas as sessões da Junta de Impugnação Fiscal são públicas e abertas com qualquer número de membros, porém deliberações somente serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Este comunicado obedece ao disposto Art. 18 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016 quanto a sua publicidade.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Kennedy-ES, 14 de Setembro de 2023.


Olimara da Silva Souza Teixeira
Presidente da JIF

CERTIDÃO

Certifico que Comunicado de
Sessão Ordinária
Foi publicado na forma do Art. 09 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 01 s.
De 09/05/2019.

Data: 14/09/2023
Servidor(a): [assinatura]

CERTIDÃO
Comunicado de
Sessão Ordinária
Foi publicado na forma do Art. 09 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 01 s.
De 09/05/2019.
Em: 14/09/2023
Servidor(a): ZB80